

---

## **S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Declaração de Retificação n.º 3/2014 de 18 de Setembro de 2014**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o Extrato da Portaria n.º 1083/2014, de 8 de setembro, que se encontra publicada na II Série do Jornal Oficial n.º 172 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“... participação de despesas referentes ao pagamento da 3ª participação para Acordos de Cooperação com IPSS...”

Deve ler-se:

“... participação de despesas relacionadas com o apoio a famílias em carência, referente ao mês de setembro – Resolução do Conselho do Governo n.º 66/2014, de 14 de abril...”.

16 de setembro de 2014. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.